



## OS SIM E OS SENÕES EM RELAÇÃO DO ESTATUTO DA SEGURANÇA PRIVADA

ESTATUTO DA  
SEGURANÇA PRIVADA



**APROVADO**

FEDERAÇÕES  
E SINDICATOS

VIGILANTE: MAIS  
EMPREGO E VALORIZAÇÃO

Aprovado nesta semana pelo Senado Federal e agora pendente apenas da sanção do Presidente Lula para virar lei, o Estatuto da Segurança Privada (Substitutivo da Câmara nº 6, de 2016, ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010), como já era

esperado, tem recebido milhões de sim e uma meia dúzia de senões, necessitando aqui de alguns esforços para traduzi-los (os sim e os senões). Cabe o esforço de as suas razões ou motivações.

**Vamos lá:**

## **ASSIM ESTÁ ESCRITO NO ESTATUTO APROVADO:**

“Art. 51. A Polícia Federal aplicará a multa prevista no inciso II do caput do art. 50 às pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado que organizarem, oferecerem ou contratarem serviço de segurança privada com inobservância do disposto nesta Lei, sem prejuízo da cessação imediata da prestação de serviço de segurança privada e das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

§ 1º A multa poderá ser aumentada em até o triplo se considerada ineficaz em virtude da condição econômica do infrator, embora aplicada no seu valor máximo.

§ 2º No caso de constatação de prestação de serviço de segurança não autorizado, a Polícia Federal determinará, de imediato, o encerramento da segurança no local, e encaminhará as demais providências que o caso requerer.

§ 3º Os materiais utilizados na prestação de serviços de segurança privada não autorizados serão apreendidos e, depois de encerrado o respectivo procedimento administrativo, destruídos pela autoridade competente, ressalvada a destinação prevista em lei específica para determinados bens ou equipamentos de uso controlado.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO CRIME**

Art. 53. Organizar, prestar ou oferecer serviços de segurança privada, com a utilização de armas de fogo, na qualidade de sócio ou proprietário, sem possuir autorização de funcionamento: Pena - detenção de um a três anos e multa.

Art. 2º ...

Parágrafo único. É vedada a prestação de serviços de segurança privada de forma cooperada ou autônoma.”

### **E PORQUE SIM?**

- Possibilita que a Polícia Federal realize o combate efetivo as atividades de segurança privada irregular, ilegal ou clandestina. A lei atual (7.102/83) não fornece os elementos jurídicos necessários para esta atuação da PF, permitindo que a ilegalidade se amplie;

- É bom que se diga que atuam na informalidade ou clandestinidade mais de dois milhões de trabalhadores. Eles estão presentes em Mercados, Padarias, Postos de Combustíveis, Shoppings, Condomínios, Ruas e mais uma infinidade de lugares e utilizando denominações diversas (Apoio, Segurança, Fiscais de Loja, Proteção de Perdas, entre outras);

- Que estes trabalhadores não têm direitos: milhares sem carteira assinada, sem previdência, sem FGTS, sem seguro de vida, sem limite de jornada de trabalho, sem equipamentos de proteção individual – EPI’s, sem salário profissional, sem direito a treinamentos, trabalhando sob sol e chuva.

- O Estatuto fortalece a atuação e fiscalização do Sindicato e dos trabalhadores, denunciando e apoiando a fiscalização da PF;

- A PF contará com instrumentos para punições administrativas (multas, apreensões, etc.), além da possibilidade de instauração de procedimento CRIMINAL;
- Neste mesmo grupo estão aqueles que tentam vender serviços de segurança privada através de COOPERATIVAS de trabalho ou chamados serviços autônomos;
- O Parágrafo Único do art. 2º proíbe a atuação de cooperativas e serviços autônomos;
- As tais cooperativas de trabalho são, em sua quase totalidade, entidades de um dono só, submetendo trabalhadores ditos cooperados a condição de “sem direitos”: sem direito a férias, previdência (auxílio doença, contagem de tempo para aposentadoria, por exemplo), sem direito a 13º salário, sem direito a salário profissional e tudo mais conquistado pelos trabalhadores ao longo de anos de lutas.

### **DE ONDE VEM OS SENÕES?**

• De quem agencia serviços de segurança clandestina, principalmente, policiais (ativos e inativos, delegados, oficiais da PM, agentes, etc.), guardas civis, policiais penais, Informantes ou X-9, entre outros. Muitos dos agentes públicos vendem os serviços irregulares de segurança utilizando a estrutura do Estado (viaturas, meios de comunicação, etc.). Sem esquecer dos grupos criminosos que cobram por supostos serviços de segurança.

- “Donos” de cooperativas de trabalho contrariados, uma vez que almejavam uma brecha da lei para continuarem atuando;

- Contratantes beneficiários de serviços clandestinos, coniventes com ilegalidades e exploração de trabalhadores, satisfeitos e lucrando com a exploração de trabalhadores;

Alguns destes do “senão” já estão botando a cara em vídeos ou áudios, vociferando, berrando porque o Estatuto vai atrapalhar seus “negócios”.

Para os Vigilantes brasileiros que conquistaram a sua profissão legalizada e reconhecida desde 1983, a lei/Estatuto vai contribuir com a redução dos crimes praticados por ilegais e clandestinos, crimes estes jogados na conta dos Vigilantes regulares, vide os assassinatos no Carrefour de Porto Alegre ou no Atacarejo de Salvador.

Sim, o Estatuto da Segurança Privada combate a ilegalidade e a clandestinidade;

Sim, o Estatuto trará milhares de trabalhadores para a condição de TRABALHADORES COM DIREITOS.

Sim, o Estatuto da Segurança Privada possibilitará que cidadãos e cidadãs contem com empresas e profissionais preparados e confiáveis.

Sim, para o Estatuto. Não para a ilegalidade!

**José Boaventura Santos**

**Presidente da CNTV – Confederação Nacional dos Trabalhadores Vigilantes**

# Portaria prorroga prazo de programa até 13 de novembro

**Medida visa manter ações de redução do tempo de análise de processos administrativos, manutenção, revisão, recurso, monitoramento operacional de benefícios e avaliação social de benefícios administrados pelo INSS**



A Portaria Conjunta MGI/MPS/Casa Civil nº 57 prorrogou o prazo, para até 13 de novembro deste ano, do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS). O normativo foi publicado em edição extra do Diário Oficial da União da última quarta-feira (13). O programa foi criado em julho de 2023 pela Medida Provisória nº 1.181, com o objetivo de reduzir o tempo de análise de processos administrativos de reconhecimento inicial de direitos, manutenção, revisão, recurso, monitoramento operacional de benefícios e avaliação social de benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

De acordo com dados da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social, as ações do programa ajudaram a reduzir a fila de espera por perícia médica em todo o país. Em setembro de 2023, o número de requerimentos aguardando perícia era de 1.178.123. Em junho deste ano, esse número caiu para 566.186 – uma redução de 51,9%. Em Santa Catarina, a fila teve redução de 88,8% (de 38.469 requerimentos para 4.326).

O tempo médio entre o agendamento e a realização da perícia também diminuiu nesse mesmo período. No Brasil, esse tempo era de 70 dias no mês de setembro de 2023. Em junho de 2024, a espera caiu para 34 dias – uma diferença de 51,3%. Em São Paulo, o tempo médio de espera caiu 72,2% (de 37 para apenas 10 dias).

O PEFPS realiza atendimentos extraordinários de perícias médicas presenciais e análise documental relativas a benefícios previdenciários, assistenciais, administrativos e judiciais.

## **Serviços do PEFPS**

Integram o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social:

I - Os processos administrativos cujo prazo de análise tenha superado 45 dias ou que possuam prazo judicial expirado; e

II – Os serviços médicos periciais:

a) realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social sem oferta regular de serviço médico-pericial;

b) realizados nas unidades de atendimento da Previdência Social cujo prazo máximo para agendamento seja superior a 30 dias;

c) que possuam prazo judicial expirado;

d) relativos à análise documental, desde que realizada em dias não úteis; e

e) de servidor público federal, na forma dos art. 83, art. 202 e art. 203 da Lei nº 8.112, de 1990.

## **Atendimento Extraordinário**

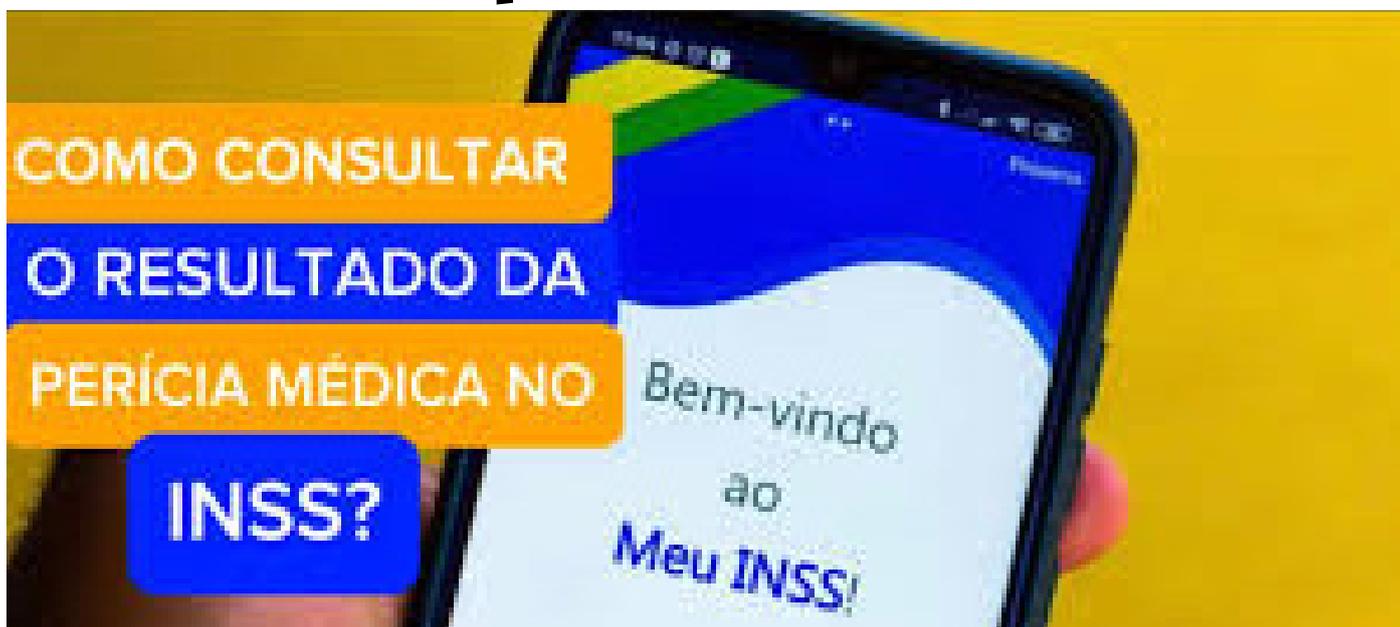
Participam do PEFPS os servidores ocupantes de cargos integrantes da carreira do seguro social e os servidores ocupantes de cargos das carreiras de perito médico federal, de supervisor médico pericial e de perito médico da Previdência Social – que estejam em exercício no INSS ou no Ministério da Previdência Social.

Para o atendimento extraordinário, está previsto o Pagamento Extraordinário de Redução da Fila do INSS (ao valor de R\$ 68,00, pagos conforme tabela de correlação de processos ou serviços concluídos) e por Redução da Fila da Perícia Médica Federal (R\$ 75,00, pagos conforme tabela de correlação de processos ou serviços concluídos).

Os valores não são incorporados aos vencimentos, à remuneração ou aos proventos das aposentadorias e das pensões. Também não servem de base de cálculo para benefícios ou vantagens e não integram a base de contribuição previdenciária do servidor.

Fonte: Ministério da Previdência

# Como saber o resultado da minha perícia médica?



Os segurados que recebem ou buscam receber o Benefício por Incapacidade realizam exames médicos periódicos para verificar suas condições de saúde. Consultar o resultado dessas perícias do INSS é um passo importante, ao permitir que o beneficiário acompanhe seu estado de saúde e veja se o benefício será deferido ou mantido.

A perícia médica do INSS é uma consulta realizada por profissionais de saúde do instituto para avaliar a condição de saúde dos beneficiários que recebem auxílio por incapacidade ou invalidez. Este processo é obrigatório e comprova a incapacidade parcial ou total do beneficiário para o trabalho.

Além disso, a perícia é realizada sempre que o INSS precisa decidir sobre a concessão, continuidade ou cessação do benefício. A data da perícia varia de acordo com o tipo de benefício recebido e a necessidade do beneficiário. Normalmente, a perícia é agendada quando um trabalhador necessita se afastar do trabalho por mais de 15 dias.

Caso seja comprovada a necessidade, o trabalhador pode receber auxílio-doença,

auxílio-acidente ou aposentadoria por invalidez. Após o término do benefício, uma nova perícia deve ser realizada em até seis meses para verificar a necessidade de continuidade do pagamento.

**Passos para consultar o resultado da perícia no Meu INSS**

1. Acesse o site **Meu INSS** ou o aplicativo do **Meu INSS**.

2. Faça login com sua conta gov.br.

3. Procure pela opção “Resultado de Benefício por Incapacidade”.

4. Consulte o resultado da sua solicitação.

Após a realização da perícia, o resultado pode ser consultado a partir das 21h do mesmo dia, online, pelo site ou aplicativo do Meu INSS, sem necessidade de comparecimento presencial. O documento com o resultado contém informações pessoais, o motivo da perícia, a decisão (deferimento ou indeferimento) e o motivo da decisão.

Se não estiver disponível após esse horário, o beneficiário pode ligar para o telefone 135 do INSS e falar com um atendente para resolver a questão.

Por: Instituto Nacional do Seguro Social

# Modelo brasileiro de Previdência pública é defendido em debate na CDH



Paim (ao microfone) com Adroaldo da Cunha Portal, Leonardo Gomes Fonseca e José Hailton Diana Jr., da OAB Edilson Rodrigues/Agência Senado

A proteção do atual modelo brasileiro de Previdência Social foi defendida por debatedores ouvidos pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) nesta segunda-feira (19). Autor do requerimento para a audiência pública, o presidente do colegiado, senador Paulo Paim (PT-RS), demonstrou preocupação com propostas de uma possível nova reforma previdenciária.

Intitulado “A Previdência pública é viável”, o debate teve a participação de representantes de órgãos como o Ministério da Previdência Social, a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal e a Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas.

Para Paim, ideias de privatização ou capitalização do sistema previdenciário ventiladas por especialistas são inaceitáveis, pois só servem aos interesses do setor financeiro, dos bancos e das empresas de previdência privada. O senador mencionou o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Previdência, aprovado por

unanimidade no Senado em 2017, segundo o qual o sistema previdenciário é viável e rentável. De acordo com Paim, a CPI da Previdência identificou que os problemas enfrentados pelo sistema são, na verdade, questões de gestão, arrecadação, fiscalização, sonegação, corrupção e desonerações.

— O relatório da CPI identificou uma dívida de R\$ 450 bilhões de empresas privadas à Previdência. E para piorar essa situação, conforme a Procuradoria da Fazenda Nacional, somente R\$ 175 bilhões correspondem a débitos recuperáveis. Os grandes devedores devem ser obrigados a quitar suas dívidas, e os recursos da Previdência precisam ser destinados exclusivamente ao pagamento de benefícios para aqueles que contribuíram ao longo de toda a vida, ou seja, o povo trabalhador brasileiro, os aposentados e pensionistas — disse o senador.

Paim defendeu que o dinheiro da Previdência deve ficar na Previdência, não podendo ser desviado para outros fins. Ele também considerou imprescindível assegurar e proteger o atual modelo brasileiro de Previdência Social,

“que atua como um verdadeiro seguro para o trabalhador, garantindo os meios indispensáveis para a manutenção dele e de seus familiares em situações de incapacidade, desemprego involuntário, idade avançada, tempo de serviço, prisão ou morte”.

— Qualquer governo, antes de apresentar propostas de reforma, deve compreender que, por trás dos números e gráficos, existem vidas, corações que batem, almas que choram, mãos calejadas pelo suor de anos de trabalho e sonhos que não podem ser apagados — declarou o senador.

### **Agitação no mercado**

O secretário do Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, Adroaldo da Cunha Portal, reforçou que há uma “agitação no mercado” por uma nova reforma previdenciária no Brasil. Especialistas têm levantado a necessidade de uma reformulação do sistema, citando os gastos com benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), como aposentadorias, pensões e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além do aumento do salário-mínimo.

Portal declarou, no entanto, que o Poder Executivo não tem sido chamado para apontar números ou discutir a questão.

Segundo o debatedor, o mercado tem defendido, por exemplo, o aumento da idade mínima de aposentadoria para 70 anos. Ao observar que o regime previdenciário no país é solidário e subsidiado, onde a contribuição do trabalhador ajuda a pagar quem já se aposentou, Portal pontuou que os brasileiros devem se orgulhar do sistema. Ele ressaltou, no entanto, que a Previdência deve ser defendida com realismo, e sempre rediscutida, para garantir novas fontes de financiamento e manutenção.

— Previdência não é gasto, mas investimento. Reconhecemos que ficar depauperando a Previdência nos leva a buscar formas de sustentá-la, o que é uma responsabilidade não apenas do governo, mas do Congresso Nacional também.

### **Rigor nas apurações**

A necessidade da contratação de mais servidores públicos para combater fraudes previdenciárias no país foi defendida pelo vice-presidente de Assuntos da Seguridade Social da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), Wanderson Dias Ferreira. Para ele, é preciso uma gestão mais agressiva na apuração de eventuais desvios na concessão de benefícios sociais e a contratação de novos servidores para o órgão, com essa finalidade, se mostra fundamental. Ao destacar que a Receita Federal tem tido um decréscimo substancial no número de funcionários, o debatedor disse ser urgente a atuação no combate à sonegação tributária, especialmente a que é voltada para a contribuição previdenciária nacional.

— É necessária a recomposição desses quadros para a gente conseguir otimizar as receitas e as despesas e promover o equilíbrio. A Anfip está sempre em defesa da Previdência Social porque a gente precisa construir uma Previdência mais forte, mais justa e mais solidária.

A necessidade de um debate fiscal e a busca por instrumentos para combater fraudes e fortalecer o sistema previdenciário do país foi defendida também pelo secretário nacional de Pessoas Aposentadas, Pensionistas e Idosas da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ari Aloraldo do Nascimento. Na opinião do convidado, a Previdência Social envolve inúmeros aspectos que precisam ser discutidos e aprofundados no âmbito do Congresso Nacional, com vistas “à saúde financeira do sistema”.

— Tanto no Senado quanto na Câmara, há muitos pontos que precisam ser aprofundados, para a construção de uma política de enfrentamento do desvirtuamento dos recursos da Previdência. Do nosso ponto de vista, o Parlamento tem legislado sem olhar para a questão técnica, já que muitas políticas elaboradas aqui têm impacto sobre a arrecadação, e não adianta depois dizer que a Previdência está deficitária. O próprio ato legislativo tem fragilizado cada vez mais as

fontes financiadoras; então, discutir o tema e construir entendimentos é algo fundamental para a saúde financeira da Previdência Social no nosso país.

### **Apreensão**

Representando a Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Cobap), Silberto Silva disse que a entidade está apreensiva com a possibilidade de uma nova reforma da Previdência. Para ele, a eventual extinção do 13º salário para aposentados é um dos pontos mais preocupantes nessa discussão:

— Vamos lutar por nossos direitos e temos a certeza de que vamos conseguir equilibrar essa situação. A gente agradece o convite e parabeniza o Senado por essa audiência pública, onde temos o senador Paulo Paim como um defensor dos aposentados e da classe mais humilde da nossa nação.

### **Greve de servidores**

Diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social no Estado de São Paulo, Leonardo Gomes Fonseca ressaltou a greve da categoria deflagrada desde o dia 10, por meio da qual os servidores reivindicam uma mesa de negociação junto ao Ministério da Gestão. O intuito dos servidores é garantir reajuste salarial de 33% até 2026, melhores condições de trabalho e valorização dos técnicos do seguro social com a exigência de curso superior para ingresso na carreira.

O movimento grevista impacta a concessão de benefícios como aposentadorias, pensões e BPC, além das revisões e dos atendimentos presenciais. Segundo Leonardo, ainda não houve abertura da mesa de negociação pelo governo.

— A Previdência pública só conseguirá prosperar se houver equilíbrio na parte da arrecadação, da gestão e da valorização dos servidores — defendeu o debatedor.

O secretário Adroaldo Portal disse que tem participado de debates internos quanto à greve

**Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Jacqueline Barbosa

no âmbito do governo e ressaltou que a carreira do INSS é uma das mais meritórias dentro do serviço público federal. Ele elogiou a excelência dos integrantes do quadro, mas negou que não haja mesas de negociação. E alertou para o fato de que o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva já tem discutido com todas as categorias do setor ao longo dos últimos meses e ponderou que uma greve como a instaurada pelo INSS não pode deixar nenhum cidadão refém.

— A gente precisa encontrar um meio de negociar sem prejudicar a população. A greve é legítima, mas é preciso lembrar que ao final dos quatro anos do governo do presidente Lula, teremos concedido mais de 28% de reajuste salarial, e isso recompõe a inflação. Haverá, com isso, uma recomposição de uma conta de governos anteriores. Recompõe perdas da última década? É claro que não. Mas é justo cobrar desse governo em 18 meses os retrocessos dos últimos sete anos? É justo exigir desse governo que, além do reajuste salarial, se garantam todas as pautas de todas as carreiras agora, numa tacada só? — questionou o representante do Ministério da Previdência Social.

Paulo Paim ressaltou que não há como o governo ignorar um movimento grevista da importância desse que está acontecendo no país. O parlamentar lembrou, no entanto, que a conversa deve sempre ter lugar, ao invés da violência. Ele disse que vai contribuir com a continuidade das negociações.

— Que a gente consiga abrir espaço para o diálogo, porque eu já acompanhei muito movimento de greve [ao longo da vida] onde defendi o argumento ao invés de simplesmente se “sair batendo” — finalizou o parlamentar.

**Fonte: Agência Senado**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF